



MEIO AMBIENTE

ARSAE-MG DEFINE QUAIS SÃO OS SERVIÇOS CONSIDERADOS COMO ESSENCIAIS

Em virtude da situação de emergência decretada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, decorrente da incidência do novo coronavírus, a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG estabeleceu os serviços considerados como essenciais, através da [Portaria ARSAE-MG nº 186 de 19 de março de 2020](#).

Dentre os serviços considerados como essenciais podemos destacar:

- a celebração, o encerramento e o aditamento de convênios, contratos e instrumentos congêneres e a elaboração de respectivas notas técnicas que os instruem;
- a formalização de convênios e instrumentos congêneres, oriundos de recursos de emenda impositiva;
- a manutenção corretiva dos sistemas em produção da ARSAE-MG, bem como o desenvolvimento dos sistemas futuros definidos como estratégicos por aquela autarquia, dentre outros.

Recomendamos a leitura da [Portaria ARSAE-MG nº 186 de 19 de março de 2020](#).

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br.

